



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 137/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de **ponto facultativo o expediente dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018** (segunda e terça-feira de Carnaval) e **expediente único no dia 14 de fevereiro de 2018** (quarta-feira de cinzas), **no horário de 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas**, aplicando-se as disposições do art. 219 do Código de Processo Civil, quanto à contagem de prazos que consideram apenas dias úteis.

Art. 2º - Fica assegurada a prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal de Justiça e dos Fóruns das Comarcas da Capital e do interior do Estado, durante os dias referenciados no artigo anterior, mediante os plantões judiciários de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 149 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, em Designar Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Maceió-AL, no período de 01 a 04 de março de 2018, com o objetivo de participar do 113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça-CTJ, no período de 01 a 03 de março de 2018, de conformidade com o Processo nº 8501644-10.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 3.015,37 (três mil e quinze reais e trinta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 150 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8501606-95.2018.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para viajar a Maceió-AL, no período de 01 a 04 de março de 2018, com o objetivo de participar do 113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça – CTJ, no período de 01 a 03 de março de 2018, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 3.174,07 (três mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referentes a despesas vinculadas ao 2º grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Vice-Presidente do TJCE